



GOVERNO MUNICIPAL  
**Jupia**  
SANTA CATARINA

**PORTARIA N.º 235/18 de 17/09/2018 .**

Rua Rio Branco | 320 | Centro  
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000  
Fone (49) 3341 0000  
CNPJ 01.593.132/0001-37  
www.jupia.sc.gov.br

**CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 02 (dois) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 17/09/2018 ao servidor municipal **ADEMIR PALOSKI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia SC, 17 de setembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 17/09/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17